Edital de 1° e 2° leilão de bem imóvel e para intimação de Serenella Hípica e Pousada S/A e Tania de Carvalho, bem como do credor hipotecário Maxx Participações e Investimentos Ltda, expedido nos autos da ação de Procedimento do Juizado Especial Cível, que lhe requer Acf Promoções Artísticas Ltda - me. Processo 1032437-07.2015.8.26.0114

A Dra. Thais Migliorança Munhoz Poeta, Juiz de Direito da 2ª Vara do Juizado Especial Cível do Foro de Campinas, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

Faz Saber que o Leiloeira Oficial, Sra. Dagmar C. S. Flores, JUCESP 901, levará a leilão público para venda e arrematação no local e hora descritos no edital com transmissão pela internet e disponibilização imediata na plataforma de leilões pela internet, www.leilaobrasil.com.br.

Do Início e encerramento do Leilão: Início do 1º leilão em 21/02/2025 às 10:25 horas e encerramento do 1º leilão em 24/02/2025 às 10:25 horas, em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 21/03/2025 às 10:25 horas, não sendo aceito lances inferiores a 50% do valor da avaliação atualizada pelos índices do TJSP que deverá ser efetuado diretamente na plataforma através da internet.

Bem: Terreno com área de 36.532,13 m², localizada de frente para a Rua 20 de Novembro, bairro do Rio Abaixo, perímetro urbano desta cidade e comarca de Atibaia / SP, com acesso pela marginal da Rodovia Dom Pedro I, Km 76,5, compreendida dentro das seguintes divisas e confrontações: começa no marco C, no alinhamento da Rua 20 de Novembro, onde confronta com a área Remanescente designada A; segue com o rumo de S76°57′E, medindo 288,27 metros até encontrar o marco 2, cravado no alinhamento de uma cerca de arame; daí faz

ângulo à direita e segue pela cerca de arame, com o rumo de S35°55′E, medindo 60,00 metros, confrontando com a propriedade de Agostinho Garcia Gonçalves até um valo; daí faz ângulo à direita e segue esse valo, com o rumo de S53°30′W, medindo 124,00 metros, confrontando com terras de Elias Martos; daí faz ângulo à direita e segue confortando com a propriedade de Kyoshi, medindo 249,32 metros até o marco D, no alinhamento da Rua 20 de Novembro; segue à direita pelo alinhamento desta rua, sentido bairro, medindo 110,89 metros até o marco C, onde teve início. Matrícula nº 104.667 do CRI de Atibaia. Ônus: Consta na R.1 Hipoteca em favor de Maxx Participações e Investimentos Ltda. Consta na Av.3 penhora do processo 1005515-19.2014.8.26.0048 da 3ª Vara cível de Atibaia. Consta na Av.4 penhora do processo 1003028-87.2015.8.26.0048 da 3ª Vara cível de Atibaia. Consta na Av.6 penhora do processo 1001448-22.2015.8.26.0048 do Juizado Especial Cível de Atibaia. Consta na Av.7 penhora exeguenda.

Avaliação R\$ 12.400.000,00

Quem pode ofertar lances: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no sistema gestor, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão; exceto os que se enquadrem no art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema.

Da Prorrogação do Leilão: Sobrevindo lance a menos de três minutos para o enceramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances.

Da Comissão: A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser paga diretamente ao leiloeiro.

Da Adjudicação: Condicionada aos termos do art. 876 e 892, § 1º do código de processo civil.

Do pagamento: O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão.

Do pagamento parcelado: Se o interessado optar pelo parcelamento da arrematação deverá enviar proposta por escrito e depois ofertar os lances diretamente no sistema gestor www.leilaobrasil.com.br, ressaltando que o valor da entrada não poderá ser inferior a 25% do valor do lance ofertado e o parcelamento por prazo superior a 30 meses atualizado pelos índice do TJSP, as parcelas mensais deverão ser paga mensalmente contados 30 dias da data do deferimento, cuja guia deverá ser gerada pelo próprio arrematante diretamente no site do TJSP; https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/pages/custas/inicial.

Das Garantias: Os bens serão vendidos em caráter "ad corpus", e no estado em que se encontram, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a verificação inclusive processual antes de ofertar lances; ressaltando que as visitações nem sempre é possível uma vez que na maioria das vezes os bens se encontram na posse do executado.

Responsabilidade outras: Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, art. 24 do Provimento CSM 1625/2009; exceto os que se enquadrem nos art. 130, § único do CTN e art. 908, §1º do código de processo civil.

Recursos: Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento.

Da Carta de arrematação: A carta de arrematação será expedida pelo MM. Juiz nos termos dos art. 901 e 903 do código de processo civil.

Dúvidas e Esclarecimentos: pessoalmente perante o 2º Ofício Cível, ou no escritório do leiloeiro oficial, Sr. Irani Flores, Av. Gaspar Vaz da Cunha nº 258, SP - Capital, ou ainda, pelo telefone (55 11) 3965-0000 / Whats App (55 11) 95662-5151, e e-mail: atendimento@leilaobrasil.com.br.

Ficam os executados, bem como eventuais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais, será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei, Provimento CGJ nº 32/2018, art. 428.1.2, e art. 887, § 2º do CPC. Campinas, 21/11/2024